

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO**PAG: 67720.013024/2025-31**UNIDADE: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS – GAP-SJ☐ Dispensa nº☒ Inexigibilidade nº 04/GAPSJ/2025**01 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.**02 – OBJETO RESUMIDO:** Cessão de Uso Onerosa de imóvel da União, para a exploração de atividades Bancárias.**03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): NÃO APLICÁVEL.**04 – CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/5614-83.

05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Justificativa da escolha do Fornecedor anexada ao processo eletrônico.

06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

RODRIGO BRITO SOUZA Maj Eng
Agente público responsável pela contratação

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):O valor contratado, R\$ 1.067.019,00 (Um milhão e sessenta e sete mil e dezenove reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do [art. 23](#) da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ePAG.**09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Recursos Orçamentários anexa ao ePAG.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):**PARECER n. 00589/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU de 31 de março de 2025.****11 – AUTORIZAÇÃO:**Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-SJ

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO
Data/Hora de Criação:	08/04/2025 13:42:48
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	bf3bd0c73e0092f53b8aa857fc18e0e7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODRIGO BRITO SOUZA no dia 09/04/2025 às 11:00:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil ROBERTO ANTENORE no dia 09/04/2025 às 13:46:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FABIO MORAES CARNEIRO no dia 10/04/2025 às 13:56:50 no horário oficial de Brasília.